

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS - PPGF

EDITAL Nº 08/2020-PPGF/UNICENTRO

RESULTADO FINAL DE NOVA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO - MESTRADO

Considerando a Portaria nº 34 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, publicada no Diário Oficial da União em 18 de março de 2020, que dispõe sobre as condições para fomento a cursos de pós-graduação *stricto sensu* pela Diretoria de Programa de Bolsas no País da CAPES;

Considerando o Ofício Circular nº 7/2020-GAB/PR/CAPES, de 18 de março de 2020, referente à concessão de bolsas DS para o ano de 2020;

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais (PPGF), no uso de suas atribuições e com base na deliberação da Comissão de Bolsas, divulga o novo Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudos aos estudantes do Curso de Mestrado para o ano letivo de 2020.

ESTUDANTE	BOLSA
Erick Chagas Mustefaga	DS/CAPES
Thainah Candido Agudo	DS/CAPES
Larissa de Oliveira Ramos	DS/CAPES

Publique-se.

Irati-PR, 23 de março de 2020.

Prof. Dr. Eduardo da Silva Lopes,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências Florestais.
Portaria 54/2019-GR/UNICENTRO